

PORTARIA Nº 407, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial - GE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.339, de 31 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - GE** concedida ao servidor efetivo **ISAUQUE ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 2251, que passa a corresponder ao percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 19 de agosto de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SORRINHO
Prefeito